

Vitória (ES), segunda-feira, 17 de Junho de 2024.

37	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	233.000,00	-
38	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANÇA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	100.000,00	-
39	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - CONSÓRCIO NOVA VENECIA	100.000,00	-
40	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - CONSÓRCIO PINHEIROS	100.000,00	-
41	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATÍLIO VIVÁCQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	100.000,00	-
42	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	100.000,00	-
43	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	120.000,00	-
44	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPRÓGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	188.000,00	-
45	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENÍCIO GONÇALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	200.000,00	-
46	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	100.000,00	-
47	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETÚBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	15.000,00	-
48	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	35.000,00	-
49	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	200.000,00	-
50	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MÁRIO GURGEL	CE - MARIO GURGEL	65.000,00	-
51	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº AGENOR RORIS	100.000,00	-
52	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº GERALDO COSTA ALVES	100.000,00	-
TOTAL GERAL					6.420.133,50	795.000,00

Protocolo 1340884**PORTARIA SEDU Nº 794-S, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para transmissão das informações no Portal Web da EFD-REINF, no âmbito da SEDU, em atendimento ao Decreto nº 5.080-R de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, responsável e suplente, para a transmissão de informações no portal da web da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.080-R, de 02 de fevereiro de 2022:

I - Responsável: Vivian Maria Forzza de Castro - nº funcional 4494970-1;

II - Suplente: Leandro de Araujo - nº funcional 332334-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de junho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1340903**PORTARIA Nº 795-S, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-WWK4B,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **ELIZABETH DA ROCHA BARBOSA RIBEIRO**, MaPP - V.7, nº funcional 295283, vínculo 58, na CEEFMTI **WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES**, no município de Itapemirim, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria nº 088-R, publicada no DOES em 07/06/2006.

Vitória, 14 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1341019

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO
DO CONTRATO Nº 070/2023
PROCESSO Nº 2023-D6NJQ
TP-009/23-CPLOSE1**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO NA SEDU CENTRAL.

DATA DO REINÍCIO:

20/06/2024.

Vitória/ES, 14 junho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1340840

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2023**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2023-D6NJQ

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 009/2023

Contratada: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP

Objeto: o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 070/2023, no percentual de 23,41% correspondente a R\$171.323,13 (cento e setenta e um mil e trezentos e vinte e três reais e treze centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do Contrato nº 070/2023, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2023, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 05/11/2024, e o prazo de execução por mais e 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 25/06/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.126. 0033. 8651

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 500

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças

Protocolo 1340477

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2023-QHSTT

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico: 050/2022

ID **Cidades/TCE-ES** **nº:**
2022.500E0600020.01.0059

Contratado: Ativa Terceirização de Mão de Obra LTDA

CNPJ: 02.201.230/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 043/2023 a contar de 01/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa. O valor máximo mensal previsto em razão das repactuações e dos acréscimos dos quantitativos ao objeto

contratual, a partir de janeiro de 2024 será de R\$ 1.378.813,22 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e treze reais e vinte dois centavos), e a partir de Abril de 2024 será de R\$ 1.436.120,63 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais e sessenta e três centavos), conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0032.2356

10.42.101.12.361.0032.2354 e

10.42.101.12.122.0032.2175

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 500

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças

Protocolo 1340955

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 22 de
13/06/2024.**

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", no uso da delegação de competência atribuída pelo o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para proposição da resolução que estabelecerá os critérios para a concessão de diárias e passagens no âmbito da FAMES, designada pela Instrução de Serviço FAMES n. 09 publicada no Diário Oficial de 01/04/2024, Caderno Executivo, Pag. 39.